

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Contrato

Prefeitura Municipal de Ibirataia  
14131569/0001-09

## Atos Administrativo

Extrato de Contrato nº 065/2012

Processo nº 061/2012 Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos para atenderem às demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Ibirataia, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2012. Empresa Contratada: **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, Valor estimado R\$ **55.550,00** (Cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) Ibirataia – Ba, 24/04/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 051/2011

Objetivo: "alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** " constantes do Contrato de Prestação de Serviços de locação de veículo para execução de diversos serviços desta Prefeitura n.º 051/2011. Contratado: **LETI CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**. Objeto: Fica acrescido, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2011, mais (45) (Quarenta e cinco dias) no prazo do contrato ora citado, passando este a vigorar até o dia 25 de março do corrente ano, vez que o contrato original finda em 14 de fevereiro de 2012, presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e supletivamente pela Legislação Brasileira. Prefeitura Municipal de Ibirataia de 15 de fevereiro de 2012. Lucas Santos Ferreira – Pregoeiro.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 100/2011

Objetivo: "alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** " Contrato de assessoria e consultoria para levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento administrativo e/ou judicial da recuperação financeira dos valores exigidos indevidamente pelo INSS, por ocasião da violação do art. 22 - I da Lei nº 8.212/91 sobre os valores pagos indevidamente das verbas de natureza indenizatória, 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do funcionário doente ou acidentado, bem como a título de adicional de férias de 1/3 (um terço) e outros possíveis créditos de natureza previdenciária indenizatória. Contratada: **CASTELO FONSECA ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**. Fica acrescido, a partir do dia 20 de março de 2012, mais (nove) meses no prazo do contrato ora citado, passando este a vigorar até o dia 25 de março do corrente ano, vez que o contrato original finda em 20 de novembro de 2012, presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e supletivamente pela Legislação Brasileira. Prefeitura Municipal de Ibirataia de 20 de março de 2012. Lucas Santos Ferreira – Pregoeiro.